



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 14320/2024 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00219537, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1994 a 10/04/1999, assegurados pelos Procedimentos Administrativos nºs 2024.00132224 e 2023.00114556, a partir do dia 30 de novembro de 2024.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	30/11/2024	07/12/2024	08



Curitiba, 30 de setembro de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**